Informe
Cadastro Único

Informe nº 101 • 07 de outubro de 2026

Ferramentas para auxiliar as gestões municipais na realização dos cadastros domiciliares serão disponibilizadas pelo Portal do Cadastro Único

Em 11 de setembro de 2026 foi publicada a Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 23/2026. A partir dela foram revisadas e estabelecidas as regras e orientações técnicas sobre cadastro domiciliar, ou seja, a entrevista realizada no domicílio da família, para fins de inclusão e atualização de dados no Cadastro Único.

Conforme previsto na referida IN, em breve serão disponibilizadas duas funcionalidades no Portal de Gestão do Cadastro Único e no Formulário Offline para auxiliar às gestões municipais: o Diário de Campo e o Formulário de Campo.

O que é o Diário de Campo?

É uma ferramenta de gestão voltada à organização e ao acompanhamento do trabalho em campo realizado pelos entrevistadores sociais. Ela permite que a gestão municipal selecione os cadastros das famílias que terão a atualização cadastral realizada em domicílio, a partir de critérios específicos, como presença nos processos de Qualificação Cadastral, ser uma família unipessoal, entre outros. Ela permite ainda atribuir a um(a) entrevistador(a) social ativo(a) a realização da entrevista em domicílio.

A seleção das famílias, de acordo com os critérios, poderá ser feita pelo Coordenador(a) do Cadastro Único no município ou pelo próprio entrevistador social - caso este tenha autorização para realizar esta atividade - pela funcionalidade Diário de Campo disponível no Portal de Gestão do Cadastro Único.

A definição do(a) entrevistador(a) social que realizará as entrevistas selecionadas no Diário de Campo é de responsabilidade do Coordenador do Cadastro Único no município.

Após a etapa de planejamento do Diário de Campo, o(a) entrevistador(a) deverá acessar o Formulário Offline e realizar o download do Diário de Campo.

Atenção: para realizar essa operação, é necessário estar conectado à internet. Após o download, o aplicativo apresentará as entrevistas planejadas para a rota do(a) entrevistador(a). O Diário de Campo também disponibiliza no Formulário Offline os dados da última entrevista realizada pela família,

O uso do Diário de Campo não é obrigatório, mas tem o objetivo de oferecer às gestões municipais um instrumento que contribua para o planejamento, a organização e o registro das ações realizadas em campo.

O que é o Formulário de Campo?

É um formulário obrigatório que deve ser preenchido logo após a realização das entrevistas em domicílio, mesmo que não seja utilizado o Diário de Campo e o Formulário Offline. Ele permite que o entrevistador social registre suas observações a respeito da entrevista em domicílio, como possíveis intercorrências, suspeitas de subdeclaração ou declarações inverídicas de informações. Ele permite ainda fazer apontamentos sobre as condições de vida e situações de vulnerabilidade das famílias e os possíveis encaminhamentos, conforme modelo previsto no Anexo II da Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 23/2026. O preenchimento do Formulário de Campo aparecerá no Portal de Gestão do Cadastro Único e no Formulário Offline, ao final da entrevista, sempre que houver a indicação de que foi realizada no domicílio da família.

ATENÇÃO:

O Diário de Campo e o Formulário de Campo serão disponibilizados no dia 27/10 (terça-feira). A partir desta data os municípios passarão a visualizar estas ferramentas no Portal de Gestão do Cadastro Único e será obrigatória a atualização da versão do Formulário Offline nos tablets e celulares.

Desta forma, **até o dia 23/10 (sexta-feira), todas as entrevistas realizadas no Formulário Offline deverão ser transmitidas para o Portal de Gestão do Cadastro Único e realizada a importação dos dados para o Sistema de Cadastro Único. Caso não seja feito este procedimento, as entrevistas serão perdidas!**

No dia 21/10 s**erão disponibilizadas duas pílulas de conhecimento sobre o Diário de Campo e o Formulário de Campo no Portal do Cadastro Único (Dataprev) na Plataforma de Capacitação**, com o passo a passo e as orientações para as equipes. **Esse conteúdo é obrigatório e condicionante para manutenção do acesso ao Portal de Gestão do Cadastro Único.**

Será disponibilizado ainda, no Portal Capacita MDS, o novo curso do Formulário Offline já com as funcionalidades Diário e Formulário de Campo.

Conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS, de 30 de janeiro de 2026, as listas de acompanhamento das famílias que estão nos processos de Revisão Cadastral (REV26) e Averiguação Cadastral (AVE26) já estão disponíveis no Portal de Gestão do Cadastro Único. Com isto, não mais no SIGPBF desde o mês de setembro de 2026.

Baixe as listagens de seu município clicando na funcionalidade "Consultas" e em seguida, acesse "Consulta Qualificação". A referência do mês apresentada na tela será atualizada mensalmente e apenas a última referência de acompanhamento ficará disponível para download. Selecione a abrangência da informação desejada, o seu estado ou município e clique em **Exportar para CSV**.

Lembrete: Mantenha uma cópia das listagens de meses anteriores para resguardar o histórico. O portal permite realizar o download apenas do último acompanhamento publicado.

⚠ Atenção!

Prêmio 25 Anos do Cadastro Único

A lista das práticas finalistas selecionadas pela Comissão Interna de Avaliação, observados os critérios previstos no Edital nº 22/2026 e a representatividade regional como diretriz complementar, **será divulgada dia 09/10**. A interposição de recursos para essa etapa poderá ser feita até 15/10, três dias úteis contados da publicação do respectivo resultado.

A lista pode ser acessada por meio do link:
https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/Premio-25-anos-do-Cadastro-Unico/etapas-de-habilitacao-divulgacao-do-resultado-preliminar

Links Úteis

Instruções Normativas

- Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 23/2026
- Instrução Normativa Conjunta nº 2/2026 (SAGICAD/SENARC/SNAB/SNAS)

Internet

- Lista das práticas finalistas – Prêmio 25 Anos do Cadastro Único (Em breve)

Calendário de Indisponibilidade do Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	**Data**	**Indisponibilidade do sistema**
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html.

Além disso, você pode entrar em contato com a Central de Relacionamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo **telefone 121** ou acessar o site oficial em https://www.gov.br/mds/pt-br para obter mais informações.

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)
Sr. Rafael Guerreiro Osorio
E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3° andar - CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família (SENARC)
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Sra. Eliane Aquino Custodio
E-mail: gabinete.senarc@mds.gov.br
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5° andar, sala 531 - CEP 70054-906 – Brasília – DF

Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA)
Sr. Amarildo Baesso
E-mail: gabinete.snba@mds.gov.br
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" CEP 70054-906 – Brasília – DF

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Sra.Thais Pereira Braga
E-mail : cnas@mds.gov.br
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" CEP 70054-906 – Brasília – DF

Perdeu algum informe? Clique aqui e confira as edições anteriores

CADASTRO ÚNICO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".